

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 042/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº. 32.798, de 01/01/2015 e,
Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;
Considerando o Processo nº. 29705/2016, de 26/01/2016;
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor PAULO ANDRE DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº. 57176077/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, lotado na Diretoria de Gerenciamento de Obras - DIGOB, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/02/2016 a 01/03/2016, referentes ao triênio 2007/2010.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.
Protocolo 922989

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO 07/2014 (ENTÃO SEOP)
Partes:
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
- Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba- Paróquia de São Francisco de Assis
CNPJ 02.727.757/0001-07
Objeto do Convênio: Construção do 1º pavimento do prédio do centro social Cristão Santa Clara de Assis, no Município de Tailândia, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 02/02/2016 à 02/02/2017
Data da Assinatura: 02/02/2016
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:
- José Maria Chaves dos Reis
Ordenador Responsável:
Noêmia de Sousa Jacob
Protocolo 922939

DIÁRIA

PORTARIA Nº 044/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o Processo nº 2016/38048, de 01/02/2016;
RESOLVE:
I. AUTORIZAR os servidores abaixo a viajar ao município de Santa Bárbara/PA, com o objetivo de coletar informações, documentos-mapas e aplicações de questionários com gestores e técnicos no referido município.
II. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para cada servidor, que se deslocarão conforme item I.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MUNICÍPIO	DIÁRIAS	PERÍODO
Leonardo Augusto Lobato Bello	Diretor	Santa Bárbara	0,5	03/02/2016
Andrelina da Luz Dias	Coordenadora	Santa Bárbara	0,5	03/02/2016
Antonio Pereira da Costa	Motorista	Santa Bárbara	0,5	03/02/2016

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo 923485

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº. 043/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº. 32.798, de 01/01/2015 e,
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 021/2016 - ASFIN, de 29/01/2016.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/38746, de 01/02/2016.
R E S O L V E:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor MILENE BELTRÃO GAMA MONTEIRO, matrícula nº. 54190383/1, anteriormente concedidas através da PORTARIA Nº. 039/2016, de 28/01/2016, publicada no DOE nº 33.060, de 01/02/2016, para outro momento oportuno.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.
Protocolo 923091

OUTRAS MATÉRIAS

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CP Nº027/2015

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise das propostas apresentada referentes à Concorrência Pública nº 027/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na região de integração do Xingú no total de 50 Km, no Estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue:
1-Foram classificadas as empresas:
BEST TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 83.332.90/001-20, com o valor de R\$ 19.144.853,60;
EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.073.042/001-00. Com o valor de R\$ 23.261.309,80.
Ficando classificada em primeiro lugar a empresa BEST TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA e em segundo lugar a empresa EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.
A comissão abrirá prazo recursal conforme o artigo 109, inc I da lei nº 8.666/1993.
Belém/PA, 02 de Fevereiro de 2016.
Michelly Cardoso Miranda
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.
Protocolo 923496

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 22/2016 - PRESI
A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/539668, o qual trata do retorno do empregado CLEO WALTER MOREIRA DA COSTA, a esta Companhia;
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 01 de fevereiro de 2016, a PORTARIA Nº 04/98 - PRESI, que autorizou a cessão do aludido empregado para a Prefeitura Municipal de Capanema.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMpra-SE.
Belém, 02 de fevereiro de 2016.
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Diretora Presidente
Protocolo 923507

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A SEGUINTE PUBLICAÇÃO
No DOE Nº 33044, de 07.01.2016 - Protocolo 915848, referente a Decisão de Recurso Administrativo Pregão Presencial Nº 10/2015. MANTER a Decisão da ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015, publicada no DOE nº 33042, de 05.01.2016 - Protocolo 915005.
Protocolo 923438

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

ERRATA

ERRATA
Fica retificado na PORTARIA Nº 031 de 01.02.2016, publicada no D.O.E. nº 33.061, de 02.02.2016
Onde se lê: Convênio nº 008/2015
Leia-se: Convênio nº 009/2015
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 02 de fevereiro de 2016.
Protocolo 923253

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO: 01 CONTRATO Nº: 16/2015

Data de Assinatura: 29/01/2016
Valor: R\$0,00
Justificativa: Visando adequação orçamentária para inclusão de projeto.

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
48101.19.122.1297.8338	339039	0101002156

Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Melo

Protocolo 923298

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 009/2016 GABINETE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos art. 199, 204, 205 e 207 da Lei Estadual nº 5.810/94.
CONSIDERANDO que a Administração tomou ciência de irregularidade no consumo de combustível sem cobertura contratual;
CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de apurar fatos, autoria e dano ao erário, mediante Sindicância, conforme art. 199 da lei 5.810/94;
CONSIDERANDO que incube ao gestor o dever de zelar pelo cumprimento da lei e o andamento processual, com a obrigação de agir em prol da Administração Pública, valendo-se das ferramentas jurídicas disponíveis.
RESOLVE:
Art. 1º INSTAURAR SINDIÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar possíveis irregularidades no consumo de combustível fornecido pelo POSTO PIT STOP.
Art. 2º DESIGNAR, nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Eliane Guimarães Barbosa, matrícula nº 5898226/2, Fernanda Gabrielle Filiphina Paixão dos Santos, matrícula nº 5918342/1 e Neila Cardoso Aquino, matrícula nº 5918303/1 para sob a presidência da primeira, INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, na FAPESPA - Fundação de Amparo a Estudos e Pesquisa, a fim de apura os fatos constantes do Processo nº 2015/397900, utilizando-se de todos os elementos de prova em direito admitidos, para garantir a elucidação dos fatos.
Fixo, ainda, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta portaria.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente em 01 de Fevereiro de 2016.
Eduardo José Monteiro da Costa
Diretor-Presidente
Protocolo 923406

PORTARIA Nº 018/2016 - GABINETE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos art. 199, 204, 205 e 207 da Lei